

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA

Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 34, Maurício de Nassau – Caruaru/PE CNPJ:41.255.225/0001-76 NIRE: 26.4.0000132-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA, com sede à Rua Saldanha Marinho, n° 34, bairro Maurício de Nassau, CEP 55012-740, Caruaru/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 41.255.225/0001-76, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 9.846 (nove mil e oitocentos e quarenta e seis), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de forma presencial, no dia 14 de abril de 2023 na sede da cooperativa, às 16 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 17 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 18 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

Em AGO:

- 1. Prestação de contas da Diretoria, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço e Demonstrativo de Sobras ou Perdas, tudo referente ao exercício de 2022;
- Distribuição e Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022;
- 3. Fixação do valor da cédula de presença e diárias dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do valor dos honorários e diárias do Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria;
- 4. Apreciação do Plano de Trabalho para o exercício de 2023.

Em AGE:

- 1. Reforma ampla do Estatuto Social da cooperativa com adequação ao texto padrão sistêmico;
- 2. Aprovação da consolidação do Estatuto Social;
- 3. Aprovação do Regulamento do Pertencer;
- **4.** Aprovação da Política de Sucessão de Cargos da Alta Administração ratificação da política existente, sem alteração, conforme Resolução CMN nº 4.878/20;
- 5. Aprovação da Política de Remuneração dos Diretores Estatutários, conforme Art. 5°, §7° da LC 196.

Caruaru/PE, 30 de março de 2023.

Aníbal Cantarelli Neto

Presidente do Conselho de Administração

Martolle

OBSERVAÇÃO:

A permanecer o cenário de pandemia, serão observadas as orientações sanitárias de limitação de pessoas, distanciamento, uso de máscaras, etc. Na impossibilidade de realização de assembleia presencial, por força de eventual norma sanitária ou qualquer outro impedimento legal, a assembleia será remarcada com nova publicação de edital de convocação.